



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**- DECRETO Nº 7.203, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018 -**

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito  
Municipal de Pirassununga, Estado  
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.197/2017, alterada pela Lei nº 5.201/2018, c.c. a Lei nº 5.387/2018, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento em vigor:

**I - Secretaria Municipal de Saúde**

D 2195 - 12.01.00 - 10.302.1003.2012 - 33.50.39 - Fonte 01 - Atendimento Emergencial .....  
.....R\$ 2.000.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação das dotações do orçamento em vigor, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

**I - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**

D 1537 - 05.01.00 - 04.122.7001.2237 - 33.90.39 - Fonte 01 - Serviços Pessoa Jurídica .....  
.....R\$ 7.000,00

**II - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**

D 1544 - 05.01.00 - 04.122.7001.2536 - 31.90.13 - Fonte 01 - Obrigações Patronais .....  
.....R\$ 3.900,00

**III - Secretaria Municipal de Administração**

D 66 - 06.01.00 - 28.846.9003.1201 - 31.90.91 - Fonte 01 - Sentenças Judiciais.....  
.....R\$ 300.000,00

**IV - Secretaria Municipal de Administração**

D 1549 - 06.01.00 - 04.128.7001.2545 - 33.90.39 - Fonte 01 - Serviço Pessoa Jurídica.....  
.....R\$10.000,00

**V - Secretaria Municipal de Administração**

D 1555 - 06.01.00 - 04.128.7001.2230 - 31.90.16 - Fonte 01 - Despesas Variáveis de Pessoal Civil.....  
.....R\$ 5.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## VI - Secretaria Municipal de Administração

D 1563 - 06.01.00 - 09.272.7001.2160 - 31.90.03 - Fonte 01 - Inativos e Pensionistas .....  
.....R\$10.000,00

## VII - Secretaria Municipal de Comércio e Indústria

D 111 - 08.01.00 - 23.691.6003.2208 - 33.90.39 - Fonte 01 - Serviço Pessoa Jurídica.....  
.....R\$ 5.000,00

## VIII - Secretaria Municipal de Educação

D 1590 - 09.01.00 - 12.122.2001.2041 - Fonte 01 - 31.90.16 - Despesas Variável Pessoal Civil.  
.....R\$ 4.900,00

## IX - Secretaria Municipal de Educação

D 1597 - 09.01.00 - 12.122.2001.2545 - Fonte 01 - 33.90.39 - Serviço Pessoa Jurídica.....  
.....R\$ 8.000,00

## X - Secretaria Municipal de Educação

D 2186 - 09.01.00 - 12.122.2001.2041 - Fonte 01 - 33.90.30 - Material de Consumo.....  
.....R\$ 8.000,00

## XI - Secretaria Municipal de Educação

D 2211 - 09.01.00 - 12.122.2001.2041 - Fonte 01 - 31.90.94 - Indenizações.....R\$ 1.000,00

## XII - Ensino Fundamental

D 155 - 09.02.00 - 12.361.2001.2041 - Fonte 01 - 31.90.94 - Indenizações.....R\$ 4.000,00

## XIII - Ensino Fundamental

D 158 - 09.02.00 - 12.361.2001.2041 - Fonte 01 - 33.90.30 - Material de Consumo.....  
.....R\$ 30.000,00

## XIV - Ensino Fundamental

D 163 - 09.02.00 - 12.361.2001.2041 - Fonte 01 - 33.90.39 - Serviço Pessoa Jurídica.....  
.....R\$ 154.200,00

## XV - Ensino Fundamental

D 1323 - 09.02.00 - 12.361.2001.2046 - Fonte 01 - 33.90.39 - Serviço Pessoa Jurídica.....  
.....R\$ 230.000,00

## XVI - Secretaria Municipal de Administração

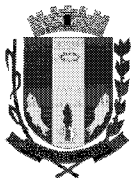
D 2184 - 06.01.00 - 04.128.7001.2230 - Fonte 01 - 31.90.13 - Obrigações Patronais .....  
.....R\$110.000,00

## XVII - Creche Municipal

D 1628 - 09.04.00 - 12.365.2001.2547 - Fonte 01 - 33.90.49 - Auxílio Transporte.....  
.....R\$ 9.000,00

## XVIII - Creche Municipal

D 2345 - 09.04.00 - 12.365.2001.2041 - Fonte 01 - 33.90.30 - Material de Consumo.....  
.....R\$ 24.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## **XIX - Serviço de Ensino**

D 1640 - 09.06.00 - 12.363.2001.2064 - Fonte 01 - 33.90.36 - Serviço Pessoa Física.....  
.....R\$ 6.000,00

## **XX - Serviço de Ensino**

D 1641 - 09.06.00 - 12.363.2001.2064 - Fonte 01 - 33.90.39 - Serviço Pessoa Jurídica.....  
.....R\$ 9.000,00

## **XXI - Fundo Municipal de Assistência Social**

D 541 - 13.02.00 - 08.244.4002.2402 - Fonte 01 - 31.90.13 - Obrigações Patronais .....  
.....R\$ 15.000,00

## **XXII - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

D 288 - 10.01.00 - 13.392.3002.2088 - Fonte 01 - 33.90.39 - Serviço Pessoa Jurídica.....  
.....R\$ 13.000,00

## **XXIII - Secretaria Municipal de Esportes**

D 333 - 11.01.00 - 27.812.3007.2108 - Fonte 01 - 31.90.16 - Despesa Variável Pessoal Civil ....  
.....R\$ 4.000,00

## **XXIV - Secretaria Municipal de Esportes**

D 334 - 11.01.00 - 27.812.3007.2108 - Fonte 01 - 31.90.94 - Indenizações.....R\$ 4.000,00

## **XXV - Secretaria Municipal de Saúde**

D 404 - 12.01.00 - 10.301.1001.2004 - Fonte 01 - 33.30.39 - Serviço Pessoa Jurídica.....  
.....R\$ 11.000,00

## **XXVI - Secretaria Municipal de Saúde**

D 1392 - 12.01.00 - 10.301.1001.2553 - Fonte 01 - 33.30.39 - Serviço Pessoa Jurídica.....  
.....R\$ 36.000,00

## **XXVII - Secretaria Municipal de Saúde**

D 2180 - 12.01.00 - 10.301.1001.2553 - Fonte 01 - 33.30.39 - Serviço Pessoa Jurídica.....  
.....R\$ 50.000,00

## **XXVIII - Secretaria Municipal de Obras e Serviços**

D 644 - 15.01.00 - 15.122.5010.2190 - Fonte 01 - 33.90.30 - Material de Consumo.....  
.....R\$ 60.000,00

## **XXIX - Secretaria Municipal de Obras e Serviços**

D 651 - 15.01.00 - 15.122.5010.2190 - Fonte 01 - 33.90.39 - Serviço Pessoa Jurídica.....  
.....R\$ 11.000,00

## **XXX - Secretaria Municipal de Obras e Serviços - Estradas**

D 685 - 15.02.00 - 26.782.5011.2175 - Fonte 01 - 31.90.16 - Despesa Variável Pessoal Civil ....  
.....R\$ 9.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**XXXI - Secretaria Municipal de Obras e Serviços - Limpeza Pública**

D 703 - 15.03.00 - 15.452.5001.2166 - Fonte 01 - 33.90.30 - Material de Consumo.....  
.....R\$ 10.000,00

**XXXII - Secretaria Municipal de Obras e Serviços - Cemitério**

D 712 - 15.04.00 - 15.452.5008.2182 - Fonte 01 - 31.90.16 - Despesa Variável Pessoal Civil ....  
.....R\$ 4.000,00

**XXXIII - Secretaria Municipal de Obras e Serviços - Parques e Jardins**

D 722 - 15.03.00 - 15.452.5002.2171 - Fonte 01 - 31.90.16 - Despesa Variável Pessoal Civil ....  
.....R\$ 9.000,00

**XXXIV - Secretaria Municipal de Segurança Pública**

D 828 - 19.01.00 - 06.181.8002.2267 - Fonte 01 - 31.90.16 - Despesa Variável Pessoal Civil ....  
.....R\$ 28.000,00

**XXXV - Secretaria Municipal de Segurança Pública**

D 835 - 19.01.00 - 06.181.8002.2267 - Fonte 01 - 33.90.30 - Material de Consumo.....  
.....R\$ 6.000,00

**XXXVI - Ensino Fundamental**

D 1326 - 09.02.00 - 12.361.2001.2546 - Fonte 01 - 33.90.46 - Auxílio Alimentação.....  
.....R\$ 200.000,00

**XXXVII - Ensino Fundamental**

D 152 - 09.02.00 - 12.361.2001.2041 - Fonte 01 - 31.90.11 - Pessoal Civil.....R\$ 591.000,000

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 25 de setembro de 2018.

**- ADEMIR ALVES LINDO -**  
**Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.  
Data supra.

**VIVIANE DOS REIS.**  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/